

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N. 48/73

Aprovada por Deliberação

Em 16/4/1975

PROCESSO CEE N° 1068/71

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO  
PRETO

ASSUNTO : Aprovação de banca examinadora para defesa de tese de  
doutoramento de LUIZ DE OLIVEIRA

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Paragrafo 3°, do Artigo 5°, do Decreto Estadual n. 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 1068/71, em nome de LUIZ DE OLIVEIRA que trata da realização da defesa de tese em Doutoramento em CIÊNCIAS sob o título: "Efeitos da Anfetamina e da Apomorfina sobre o Desempenho do rato em intervalo fixo", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto e examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora: composta dos professores doutores:

1. FREDERICO GUILHERME GRAFF
2. REINIER JOHANNES ANTONIUS ROZESTRATEN
3. JOÃO CLÁUDIO TODOROV
4. CAROLINA MARTUSCELLI BORI
5. MARIA TEREZA ARAÚJO

SUPLENTE:

1. ALEXANDRE PINTO CORRADO
2. DORA FIX VENTURA

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Olavo Baptista Filho e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente